

Portaria nº 559/2017

20 de julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL RAQUEL BARBOSA DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Raquel Barbosa da Silva, por um período de 30 dias, a serem usufruídas no seguinte período 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/08/2015 a 06/08/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .